

EDITAL 01/2018 CHAMADA PÚBLICA

CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE INOVAÇÃO (GI) - CSIRO

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), no uso da atribuição que lhe confere o Decreto 9005, de 14 de março de 2017, torna pública a Chamada para seleção de propostas e servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) em efetivo exercício, para participarem da capacitação em Gestão da Inovação (GI).

1. DO OBJETIVO

O objetivo deste processo é promover a consolidação da Política de Inovação da RFEPCT com foco na capacitação de servidores para boas práticas de Gestão de PD&I e extensão tecnológica, tendo em vista o fortalecimento de iniciativas dessa natureza, em consonância com as demandas reais dos setores produtivos e da sociedade civil, bem como em atendimento à Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

2. DO OBJETO

A presente Chamada tem por objeto selecionar instituições da RFEPCT, a partir de propostas de Planejamento Estratégico de Gestão de Inovação (PEGI), para participarem da capacitação em Gestão da Inovação (GI), a ser ofertada em parceria com o *Commonwealth Scientific and Industial Research Organisation* (CSIRO) e Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Espírito Santo (IFES), nos termos especificados neste EDITAL.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão selecionadas até 15 (quinze) instituições para participarem da presente capacitação.
- 3.2. Será aceita uma única proposta de Planejamento Estratégico de Gestão da Inovação (PEGI) por instituição da RFEPCT.



- 3.3. Cada proposta de PEGI apontar uma equipe participante de 5 (cinco) servidores, seguindo critérios do item IV do REGULAMENTO (Dos critérios da equipe).
- 3.4. A equipe participante terá limite de até 3 (três) vagas para participação nos 2 (dois) primeiros módulos presenciais da capacitação em GI CSIRO, a serem realizadas em Brasília/DF.
- 3.5. Nos módulos presenciais com limite de participantes, as vagas deverão ser preenchidas pelos servidores que possibilitem melhor aproveitamento do curso, conforme programa e atividades a serem realizadas nos módulos específicos (ANEXO I Programa da Capacitação em Capacitação em Gestão da Inovação CSIRO).

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições devem ser realizadas mediante o preenchimento de formulário próprio submetidos a SETEC, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico https://ifes6.selecao.net.br, a partir da data de 30 de outubro de 2018, como indicado no item II Cronograma Geral do REGULAMENTO.
- 4.2. As inscrições devem ser transmitidas até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília), do dia 09 de novembro de 2018.
- 4.3. As inscrições devem ser submetidas pelo gestor máximo da instituição proponente ou Próreitor, juntamente com o aceite de todos os integrantes da equipe da proposta (ANEXO II Carta de Anuência do Gestor Máximo da Instituição Proponente).
- 4.4. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, que não pelo endereço eletrônico https://ifes6.selecao.net.br, tampouco após o prazo final de recebimento das inscrições.
- 4.5. Após o envio do formulário de inscrição via endereço eletrônico https://ifes6.selecao.net.br, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento do arquivo de inscrição, o qual servirá como comprovante da transmissão, sem validade de comprovação da inscrição.



- 4.6. A confirmação da inscrição só será realizada via publicação do resultado, conforme item 6 Resultado da avaliação desta Chamada.
- 4.7. Na hipótese de envio de dois ou mais pedidos de inscrição por uma mesma instituição, todos feitos dentro do prazo regular, a única inscrição efetivada será a correspondente ao último pedido formulado.
- 4.8. Constatado o envio de pedidos de inscrição idênticos de diferentes instituições, nenhum deles será validado.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção das inscrições será realizado por comissão técnica formada por avaliadores *ad-hoc*, consistindo de 2 (duas) etapas:
- a) Homologação das inscrições: serão homologadas as inscrições que atenderem aos critérios previstos nos itens IV e V do REGULAMENTO (Dos critérios da equipe e Da apresentação da proposta), e que entregarem todos os documentos conforme requisitos da Chamada;
- b) Avaliação da proposta de PEGI: as inscrições homologadas terão suas propostas de PEGI avaliadas comparativamente, conforme critérios do item VI do REGULAMENTO (Critérios para julgamento).
- 5.2. Após homologação das inscrições e avaliação das propostas, as inscrições serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.
- 5.3. Procedido o julgamento dos desempates (item VI do Regulamento), as inscrições classificadas que estiverem dentro do número das vagas ofertadas comporão o grupo de participantes da Capacitação GI-CSIRO.

6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6.1 A lista final das instituições com inscrição homologada, bem como a lista com resultado da classificação será divulgada no endereço eletrônico http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica, até a data de 19 de novembro de 2018, conforme item



II. Do Cronograma Geral do REGULAMENTO.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1. Os recursos deverão ser apresentados por meio do endereço eletrônico https://ifes6.selecao.net.br, conforme item II do REGULAMENTO (Cronograma Geral).
- 7.2. Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico acima indicado.

8. PUBLICAÇÕES

8.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos desenvolvidos no âmbito da Capacitação a que se refere esta Chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do SETEC/MEC.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A Secretaria de Educação Professional e Tecnológica e o IFES reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.



EDITAL 01/2018 CHAMADA PÚBLICA

Capacitação em Gestão da Inovação (GI-CSIRO)

REGULAMENTO

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente REGULAMENTO tem por finalidade estabelecer critérios de avaliação para validar a participação das instituições da RFEPCT, representadas por seus servidores, na Capacitação em Gestão da Inovação – CSIRO (Commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation) que será realizada pela SETEC/MEC em parceria com o CSIRO e o apoio do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES).

II. DO CRONOGRAMA GERAL

| Ação | Período |
|--|-------------------------|
| Publicação da Chamada | 30/10/2018 |
| Período de inscrições | 30/10 à 09/11/2018 |
| Avaliação das propostas de candidatura | 10 à 14/11/2018 |
| Resultado parcial | 16/11/2018 |
| Prazo para recurso administrativo | 17/11/2018 |
| Divulgação do resultado final | 19/11/2018 |
| Início da capacitação Etapa 1: Impacto da Inovação e Planejamento Estratégico de PD&I (Presencial) | 03 à 07/12/2018 |
| Etapa 2: Elaboração do Planejamento Estratégico dos IFs (EaD) | 09/12/2018 à 29/03/2019 |
| Etapa 3: Apresentação do planejamentos estratégicos e Bases para gestão de PD&I (Presencial) | 01 à 05/04/2019 |
| Etapa 4: Processo de elaboração do plano de negócios (EaD) | 08/04 à 19/07/2019 |
| Etapa 5: Jornada de apresentação de Elevator Pitches e premiação final | 22 à 26/07/2019 |
| Implementação do PEGI nos IFs participantes | 29/07 à 02/12/2019 |
| Avaliação final da capacitação | 09/12/2019 |

III. DOS CRITÉRIOS DA EQUIPE

Nos termos dos itens 3 e 4 do EDITAL, o pedido de inscrição deve conter equipe executora da



proposta, conforme critérios a seguir.

- III.1 A equipe da proposta deve ser composta por 5 (cinco) servidores, sendo que:
 - a) uma vaga deverá ser ocupada por servidor com função de Pró-Reitor, ou CD-02;
 - b) uma vaga deverá ser ocupada por servidor atuante no Núcleo de Inovação da Instituição proponente ou integrante do Polo de Inovação, sempre que houver;
 - c) as demais vagas devem ser preenchidas por servidores que apresentem perfil profissional relacionado à capacitação em GI-CSIRO, preferencialmente com experiência prévia em pesquisa e inovação tecnológica, no desenvolvimento de soluções de produtos e serviços para aplicação industrial ou comercial.
- III.2. O servidor a ser cadastrado na equipe principal deve pertencer ao quadro de pessoal permanente das instituições proponentes, ter o mínimo de 3 (três) anos de atuação na RFEPCT e comprometer-se a permanecer na instituição em efetivo exercício pelo mesmo período da capacitação;
- III.3. A equipe deverá indicar, no formulário on-line de inscrição, 3 (três) participantes para cada uma das etapas presenciais.

IV. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Nos termos do item 4 e 5 do EDITAL, o pedido de inscrição deve ser formalizado por meio de endereço eletrônico, juntamente com o envio da proposta de Planejamento Estratégico de Gestão da Inovação (PEGI).

- IV.1. A proposta de PEGI deverá ser escrita em até 3 (três) páginas, com margens de 2,5 cm e fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5.
- IV.2. A proposta deve conter os seguintes itens:
- a) Apresentação da instituição: breve histórico, com foco nas competências institucionais, áreas de atuação e arranjos produtivos locais com as quais a instituição proponente apresenta mais projetos em parceria ou atividades em colaboração;
- b) Problematização: descrever objetos e situações relacionados à gestão de PD&I e relacionamento da instituição com o setor produtivo que apresentem áreas de oportunidade de



aprimoramento; identificar carências, restrições e oportunidades de mercado; definir a questão a ser tratada no projeto (utilizar o ANEXO I para auxiliar neste tópico);

- c) Objetivos da proposta: geral e específicos;
- d) Resultados esperados da capacitação: PEGI reformulado, com ênfase na estruturação de processos e na gestão da inovação, ou ainda no desenvolvimento de novos produtos e serviços setoriais, em consonância com estratégia de articulação com parceiros e interação em arranjos produtivos locais.
 - e) Cronograma de implementação
- IV.3. A proposta de PEGI deverá conter como título principal **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO**, e subtítulo a *instituição proponente*, ambos centralizados no cabeçalho da página.
- IV.4. O arquivo com a proposta de PEGI deverá ser anexado em local específico no formulário eletrônico de inscrição, no formato pdf.
- IV.5. A proposta deverá ser enviada junto com as demais informações requeridas no formulário de inscrição, incluindo o ANEXO II (Carta de Anuência do Gestor Máximo da Instituição Proponente).

V. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

V.1. A classificação das propostas será baseada nos critérios da tabela a seguir:

| Item | Critério | Peso | Pontuação |
|------|--|------|----------------------------|
| 1 | Identificação dos adensamentos vocacionais | 3 | 0-10, sendo 10 nota máxima |
| | locais e sua relação com a instituição | | |
| | proponente | | |
| 2 | Adequação da proposta ao objetivo da | 3 | 0-10, sendo 10 nota máxima |
| | capacitação | | |
| 3 | Impacto esperado para a instituição | 2 | 0-10, sendo 10 nota máxima |
| 4 | Contribuições coerentes da realização da | 2 | 0-10, sendo 10 nota máxima |
| | capacitação conforme resultados esperados | | |

V.2. Em caso de empate, será utilizada para desempate a maior nota no critério 1 – Identificação dos arranjos produtivos locais e sua relação com a instituição proponente, seguido do critério 2



- Adequação da proposta ao objetivo da capacitação.

VI. ESTRUTURA DA CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DA INOVAÇÃO - CSIRO

VI.1. A capacitação ocorrerá em 6 (seis) módulos, sendo 3 (três) presenciais (Brasília/DF) e 2 (duas) à Distância (EaD), além de uma etapa pós-capacitação, com duração de 4 (quatro) meses, para aplicação dos conhecimentos adquiridos voltados principalmente para a estruturação ou aprimoramento do PEGI oriundo da capacitação.

VI.2. Cada módulo da capacitação (ANEXO I – Programa da Capacitação em GI-CSIRO) terá uma avaliação, conforme objetivos e atividades propostas, sendo que o último módulo (quinto) será a jornada de apresentação de Pitches e entrega do PEGI como produto da capacitação.

VII. CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

VII.1. Os custos de deslocamento e estadia dos servidores nos módulos presenciais que ocorrerão em Brasília são de responsabilidade da instituição proponente na qual os servidores possuem vínculo.

VII.2. O gestor máximo ou Pró-reitor da instituição proponente ao submeter o pedido de inscrição, juntamente com o ANEXO II (Carta de Anuência do Gestor Máximo da Instituição Proponente), declara ciência da responsabilidade com as despesas relativas ao desenvolvimento e implantação do PEGI, durante a capacitação, e após a conclusão da mesma.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

VIII.1. A inscrição no processo seletivo da Capacitação em Gestão da Inovação implica no conhecimento do inteiro teor desta Chamada e na concordância com seus termos e regras por todos os integrantes da proposta.

VIII.2. Esta Chamada poderá ser suspensa ou interrompida a qualquer tempo, a exclusivo juízo da SETEC/MEC, sem que caiba qualquer indenização às instituições participantes.



CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2018 SETEC/MEC/CSIRO

Capacitação em Gestão da Inovação - CSIRO

ANEXO I

Programa da Capacitação em Capacitação em Gestão da Inovação - CSIRO

| Etapa 1 (Brasília/DF): Impacto da Inovação e Planeja | amento Estratégico de PD&I |
|--|--|
| Período: 03 a 07/12/2018 | |
| Ementa | Avaliação |
| O caminho para o impacto em projetos de inovação tecnológica (identificação de grandes desafios nacionais) e a articulação de entradas e saídas do processo de inovação (recursos, atividades, produtos, resultados e impacto); Posicionamento estratégico no sistema de inovação global; Planejamento estratégico de capacitação em pesquisa (talentos, infraestrutura e relacionamentos); O papel da cultura das organizações nacionais (academia, indústria e governo): identificando pontos fortes e limitações; A cultura da inovação nas Instituições da RFEPCT. | Desenvolvimento do planejamento estratégico da Gestão da Inovação (PEGI) do IF a ser elaborado no segundo módulo. Os cursistas serão avaliados com atividades diárias. |

| Etapa 2 (EaD): Elaboração do Planejamento Estratégio | co de Gestão da Inovação (PEGI) |
|---|-----------------------------------|
| Período: 10/12/2018 a 29/03/2019 | |
| Ementa | Avaliação |
| Articulação da visão estratégica de cada IF visando a | • Os termos de referência para o |
| sua potencial implantação; | PEGI que foram apresentados |
| • Compreender as melhores práticas para a elaboração | aos alunos no primeiro módulo |
| de um PEGI para as instituições da RFEPCT. | serão utilizados para a avaliação |
| | dos Planejamentos estratégicos |
| | (documento). |
| | • Participação nas |
| | videoconferências e discussões |
| | no blog. |

^{*(1}h quinzenal de mentoria por instituição participante por videoconferência e participação contínua por blog).



Etapa 3 (Brasília/DF): Apresentação dos PEGI dos Instituições/Bases para gestão de PD&I Período: 01 a 05/04/2019 Ementa Avaliação • Discussão e avaliação dos Planos preparados pelos • Avaliação a ser conduzida de forma que os participantes cursistas: representem stakeholders da • A inteligência de negócios como ferramenta de indústria, agências apoio ao pesquisador; governamentais, Universidades • Apresentação das melhores práticas de inovação em pesquisa industrial que incluam o setor produtivo e o e Centros de Pesquisa. • Neste módulo os cursistas caminho da geração de ideais no laboratório até a sua serão avaliados com atividades comercialização. Esta etapa deve cobrir estratégias diárias. para a identificação, captura e proteção da propriedade intelectual e a elaboração de planos de negócios; • Apresentação de modelos de financiamento de produtos, processos ou serviços de inovação.

| Etapa 4 (EaD): Processo de elaboração do Plano de Negócios | | |
|--|---|--|
| Período: 08/04 a 19/07/2019 | | |
| Ementa | Avaliação | |
| Compreensão das melhores práticas de elaboração de um Plano de Negócios de PD&I | Os termos de referência para o planejamento estratégico que foram apresentados aos alunos no primeiro módulo serão utilizados para a avaliação dos PEGI (documento). Avaliação das participações nas videoconferências e discussões no blog. | |

^{*(1}h quinzenal de mentoria por IF participante por videoconferência e participação contínua por blog)



| Etapa 5 (Brasília/DF): Jornada de apresentação de Pitches e premiação final | | |
|---|---|--|
| Período: 22 a 26/07/2019 | | |
| Objetivo | Avaliação | |
| Defesa de um plano de negócios para potenciais parceiros. | Avaliação a ser conduzida com a participação stakeholders da indústria, agências governamentais e investidores. | |

| Etapa 6: Implementação do PEGI | |
|---|--|
| Período: 29/07 a 06/12/2019 | |
| Ementa | Avaliação |
| Difusão dos conhecimentos adquiridos na capacitação por meio de ações e atividades que envolvam todas as partes interessadas das instituições participantes; Desenvolvimento de programas/projetos com aplicação prática dos conhecimentos adquiridos; Apresentação dos resultados alcançados em evento de avaliação a ser realizado em Brasília. | Relatório descritivo das atividades realizadas (cursos, palestras, fóruns, seminários, disciplinas, oficinas, FICs, etc); Relatório descritivo dos programas/projetos desenvolvidos (em execução ou finalizados); Apresentação em evento de avaliação. |



CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2018 SETEC/MEC/CSIRO

Capacitação em Gestão da Inovação - CSIRO

ANEXO II

Carta de Anuência do Gestor Máximo da Instituição Proponente

Na qualidade de *cargo da instituição* do *nome da instituição*, manifesto interesse da instituição na participação dos candidatos listados na tabela abaixo na capacitação em Gestão da Inovação - CSIRO, e sendo as presentes inscrições homologadas, a instituição assume o compromisso com a liberação dos servidores para a realização da capacitação, com todas as condições estabelecidas na Chamada Pública - Edital 01/2018.

| Nome do candidato | Cargo | Assinatura |
|-------------------|-------------|------------|
| | Pró-Reitor | |
| | NIT ou Polo | |
| | | |
| | | |
| | | |

Declaro ciência na necessidade de custeio de diárias e passagens para os módulos presenciais que ocorrerão em Brasília, de que trata o item VIII. Contrapartida da instituição proponente do REGULAMENTO da referida Chamada, bem como de possíveis custos provenientes do desenvolvimento e implantação do planejamento estratégico a ser elaborado durante capacitação.

Cidade, data

| Nome (gestor má | iximo da | instituição) |
|-----------------|----------|--------------|
| CPF: | | |

Assinatura:



CHAMADA PÚBLICA – EDITAL 01/2018 SETEC/MEC/CSIRO

Capacitação em Gestão da Inovação - CSIRO

ANEXO III

Glossário

Adensamentos vocacionais: concentrações de empreendimentos que agregam valor a mesma cadeia produtiva.

(Elevator) Pitch: uma rápida apresentação, com o objetivo de dar a conhecer ideias de um projeto ou negócio, com foco no produto. Um pitch deve captar o interesse, apresentando informações essenciais de forma concisa, objetiva e simples para que avaliadores ou potenciais parceiros "comprem" a ideia. É importante que seja mencionada a proposta/projeto, o público alvo e a solução que vai apresentar.